

**RESOLUÇÃO N° 04/2000**  
(Publicado no Diário Oficial de 21/11/2000)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 23/99 - BAHIAPLAST.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732, de 29.12.99,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 23/99 que aprovou "*ad referendum*" do plenário, a concessão dos benefícios do BAHIAPLAST à PLÁSTICOS ACALANTO INDÚSTRIA LTDA., retificando o inciso II, do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - diferimento - nas aquisições de policloreto de vinila (PVC) e DIISO DIDP, de estabelecimentos industriais enquadrados na CNAE-FISCAL, sob os códigos de atividade econômica nºs 2431-7/00 e 2429-5/00."

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões**, 23 de outubro de 2000.

**BENITO GAMA**  
Presidente